



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

### **GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023;  
Contratada: F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;  
Interessado: Município de Itaituba;  
Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;  
Assunto: Prorrogação do prazo para Execução;

Em análise:

Sétimo termo de aditamento correspondente ao Contrato N° 20230215, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa F.A.SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba Pá;

Constam no processo:

Memorandos N°119/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Ofício 066/2024 de Solicitação da empresa;  
Cronograma físico financeiro;  
Cópia dos aditivos anteriores;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico;


Dos atos:

O prazo de execução que se encerra em 17 de julho de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando em 16 de setembro de 2024;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura; O aditamento está previsto em contrato;  
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 17 de julho de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Munic  
Decreto Mun. N° 0060/2017